



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA Nº 464/2019**

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o memorando da Divisão de Serviços solicitando a contratação de um Braçal.

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público nº 01/2016, homologado em 28/06/2016 e prorrogado até 28/06/2020;

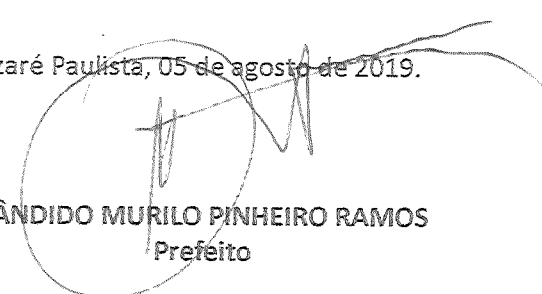
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. **SILVANO MENDES DOS SANTOS**, portador do RG. 32.990.627-6, CPF. 336.112.008-08 e PIS/PASEP nº 206.44625.56-7, para o cargo de **BRAÇAL**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação aplicável e conforme Lei Complementar nº 02/2006, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2016, com 186,67 pontos, tendo obtido a 1ª classificação.

**Artigo 2º** - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

**Artigo 3º** - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 05 de agosto de 2019.

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

  
Luciene Ap. Pinheiro  
Assessora de Gabinete

**TERMO DE POSSE**

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

Nazaré Paulista, 05 de agosto de 2019.

**SILVANO MENDES DOS SANTOS**  
RG. 32.990.627-6



PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)